



Boletim de Serviço n.º 009/2011

Setembro / 2011





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aloizio Mercadante Oliva

Subsecretário SCUP/MCT:

Arquimedes Diógenes Ciloni

Diretor LNCC:

Pedro Leite da Silva Dias

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC



BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 15
Atos do Serviço de Recursos Humanos	15 A 17



ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 080 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF n.º 732.████████-00, matrícula no SIAPE n.º 673173, Tecnologista Sênior, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado com a empresa **DESKGRAPHIC – Computação Gráfica Ltda**, Contrato n.º 01.013.00.2011 e nos seus impedimentos legais seu substituto **ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, CPF/MF n.º 627.████████-87, matrícula no SIAPE n.º 1243486, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 081 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE BENS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/jun/2006,

RESOLVE

I - Estabelecer critérios e procedimentos para efeito de controle da entrada e saída de bens particulares das dependências do LNCC.

II – A entrada e saída de qualquer bem de propriedade particular de servidor público, prestador de serviços, bolsistas, estagiários e visitantes nas dependências do LNCC só poderá ocorrer mediante procedimentos:

1 – A entrada de todo e qualquer bem particular nas dependências do LNCC deverá ser registrada na Portaria, em formulário próprio dependendo do bem (Anexo I ou II, conforme o caso);



2 - Durante a permanência do bem nas dependências do LNCC a responsabilidade pela sua guarda e manutenção será exclusiva de seu proprietário, não cabendo ao LNCC qualquer responsabilidade sobre o mesmo, especialmente quanto à reposição de componentes, peças desgastadas pelo seu uso e extravios;

III - DOS BENS ELETRÔNICOS

1. Consideram-se como bens eletrônicos: os computadores, laptops, notebooks, netbooks, tablets, entre outros da mesma categoria de uso pessoal.
2. O registro em formulário próprio (Anexo I) terá validade de 30 (trinta) dias corridos. Após esse período o proprietário deverá efetuar novo registro.
3. O não registro da entrada do bem implicará em não ter acesso à rede de dados do LNCC e Internet.
4. A retirada do bem das dependências do LNCC deverá ser registrada no mesmo formulário que autorizou sua entrada. (Anexo I)

IV - DOS DEMAIS BENS

1. Consideram-se como demais bens todos aqueles que não se enquadram no item anterior.
2. O registro da entrada do bem em formulário próprio (Anexo II) deverá ser autorizado previamente pelo Coordenador da Unidade ou Projeto a que está vinculado seu proprietário, designando a sala onde o bem ficará guardado ou instalado;
3. Após registro na Portaria, o proprietário deverá dirigir-se à Área de Patrimônio a fim de finalizar o procedimento de entrada do bem.
4. A retirada do bem das dependências do LNCC, também, deverá ser aprovada pelo Coordenador da Unidade ou Projeto onde este foi alocado quando de sua entrada, mediante registro no mesmo formulário que autorizou sua entrada (Anexo II);

V - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Administração.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC e revoga as Portarias LNCC n° 044/2003 de 13 de agosto de 2003 e LNCC n° 029/2010 de 20 de abril de 2010.



Controle Interno(/)

CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE BENS PARTICULARES ELETRÔNICOS ANEXO I

Portaria n.º 081 de 28/09/2011

<p>Nome:</p> <p>_____</p> <p>() Aluno () Visitante () Servidor () Prestador de Serviço () Outros: _____</p> <p>Localização/Lotação: _____</p> <p>Servidor Responsável: _____</p>

Declaro que estou entrando nas dependências do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, com o(s) seguinte(s) bem(ns) particular(es):

Tipo	Marca	Modelo	Série

O(s) bem(ns) acima descrito(s) será(ão) utilizado(s) para uso na atividade de: _____
_____, onde ficará(ão) o(s) mesmo(s), até: ___/___/20___, estando ciente de que é **indispensável** a apresentação deste documento e o bem **antecipadamente** à entrada e saída do equipamento à **Portaria** do LNCC, ao vigilante de serviço, para registro (na entrada) e baixa (na saída). Este documento não deve conter **rasuras e deve ser emitido em 02 vias (segurança/proprietário)**. Estou ciente de que sou o **único** responsável pela guarda, conservação e utilização deste, durante o tempo em que estiver nas dependências do LNCC.

Petrópolis, ___/___/20___.

Proprietário

Vigilante de Serviço

Data da saída do bem: ___ / ___ / ___

Proprietário

Vigilante de Serviço



PORTARIA N.º. 082 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

COMISSÃO PERMANENTE RECEBIMENTO MATERIAIS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO

Instituir, no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, composta de 10 (dez) membros:

- Joaquim Lourenço Ferreira;
- José Rafael Ayres da Motta;
- Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves;
- Marcia Guglielmi;
- Marco Antonio Leal e Silva;
- Norma Ferreira Russo Romano;
- Paulo Sérgio Albertassi;
- Ricardo Amorim Abreu
- Rogério Albuquerque de Almeida;
- Silvia Silveira Soares;

2.0 – A Comissão terá como presidente a servidora **Norma Ferreira Russo Romano**, que nas suas ausências ou impedimentos legais será substituído pelo servidor **Rogério Albuquerque de Almeida**.

3.0 - DAS ATRIBUIÇÕES

A Comissão terá como atribuições:

3.1. receber os materiais, de acordo com a Requisição de Material ou Edital constante do Processo Licitatório ou Solicitação de Consulta de Preços;

3.2. atestar o recebimento dos referidos materiais;

3.3. não aceitar produtos que não estejam em conformidade com o descrito nos editais ou em qualquer outro documento que tenha sido utilizado para aquisição;

3.4. encaminhar as referidas notas para o setor competente com vistas ao cumprimento das demais formalidades legais.

4.0 - A Comissão funcionará com, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, de acordo com a especificidade e área requisitante do material a ser recebido.

5.0 - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 058/2011 de 01/06/2011.

6.0 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.



PORTARIA N.º. 083 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF nº 732. [REDACTED]-00, matrícula no SIAPE nº 673173, Tecnologista Sênior, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01.035.00/2010 firmado com a empresa **XR3 EMPRESARIAIS LTDA** e nos seus impedimentos legais seu substituto **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF nº 515 [REDACTED]-20, SIAPE nº 673115, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria nº 035/2011 de 31 de março de 2011.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 084 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF nº 732. [REDACTED]-00, matrícula no SIAPE nº 673173, Tecnologista Sênior, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01.002.00/2011 firmado com a empresa **XR3 EMPRESARIAIS LTDA** e nos seus impedimentos legais seu substituto **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF nº 515. [REDACTED]20, SIAPE nº 673115, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria nº 036/2011 de 31 de março de 2011.



IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 085 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 785. [REDACTED]-30, SIAPE n.º 1709670, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial e Jardinagem celebrado com a **CNS Nacional de Serviços Ltda.** – Contrato n.º 037/2007 e nos seus impedimentos legais sua substituta **MARCIA GUGLIELMI**, CPF/MF n.º 402. [REDACTED]-15, matrícula no SIAPE n.º 1717010, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada no Laboratório de Bioinformática – Labinfo - Diretoria.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III – Esta Portaria cancela a Portaria n.º 052/2011 de 31/03/2011.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 086 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF n.º 515. [REDACTED]-20, SIAPE n.º 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de nobreaks - Contrato n.º 003/2006, celebrado com a **EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** e nos seus impedimentos legais seu substituto **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF n.º 732. [REDACTED]-00, matrícula no SIAPE n.º 673173, Coordenador de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.



III - Esta Portaria cancela a Portaria 038/2011 de 31 de março de 2011.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 087 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF n.º 515. [REDACTED]-20, SIAPE n.º 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do grupo de geradores que integram o setor de suprimento de energia elétrica - Contrato n.º 004/2006, celebrado com a **GERAQUIP GERADORES E EQUIPAMENTOS LTDA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF n.º 732. [REDACTED]-00, matrícula no SIAPE n.º 673173, Coordenador de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III - Esta Portaria cancela a Portaria 039/2011 de 31 de março de 2011.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 088 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I – Designar o servidor **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF n.º 515. [REDACTED]-20, SIAPE n.º 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 003/2010, de contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação (telefonista) e serviços de transporte (motorista), celebrado com **CORPU'S LINE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO**, CPF n.º 008.491.827-60.



II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 040 de 31 de março de 2011.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 089 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF n.º 515. [REDACTED]-20, SIAPE n.º 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 004/2010, de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação, celebrado com **SERV RIO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO**, CPF n.º 008. [REDACTED]-60.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 041 de 31 de março de 2011.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 090 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF n.º 515. [REDACTED]-20, SIAPE n.º 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Condicionamento de Ar - Contrato n.º 002/2006, celebrado com a **TRIAGEM**



REFRIGERAÇÃO LTDA, e nos seus impedimentos legais seu substituto **WAGNER VIEIRA LÉO**, CPF/MF n.º 732.████████-00, matrícula no SIAPE n.º 673173, Coordenador de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III - Esta Portaria cancela a Portaria 042/2011 de 31 de março de 2011.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 091 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 785.████████-30, SIAPE n.º 1709670, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 034/2008, referente a contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada celebrado com a **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **PAULO SÉRGIO ALBERTASSI**, CPF/MF n.º 440.████████-15, matrícula no SIAPE n.º 673131, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria cancela a Portaria n.º 043 de 31 de março de 2011.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 092 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,



RESOLVE

I - Designar o servidor **AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 785-30, SIAPE n.º 1709670, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços - Contrato n.º 01.007.00/2011, celebrado com a **AUTO PEÇAS RODOLFO JUNIOR LTDA** – CNPJ/MF n.º 36.147.098/0001-51, e nos seus impedimentos legais seu substituto **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF n.º 515.-20, matrícula no SIAPE n.º 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria cancela a Portaria n.º 055/2011 de 13/05/2011.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 093 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

COMISSÃO ELABORAÇÃO PDTI

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e designar a equipe responsável e seu coordenador.

Art. 1º - Fica aprovada a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o período de 2012 a 2013, nos termos desta Portaria.

Art. 2º - O PDTI deverá abranger todo o LNCC, incluindo a sua Diretoria, Coordenação de Administração, Coordenações de Pesquisas e Formação de Recursos Humanos, Coordenação de Sistemas e Redes (órgão gestor de TI no LNCC) e as estruturas organizacionais vinculadas a este Laboratório.

Art. 3º - Para a elaboração do PDTI ficam designados os seguintes servidores:

1. Coordenador

Rogério Albuquerque de Almeida;

2. Membros:

Norma Ferreira Russo Romano;

Wagner Vieira Léo;

Parágrafo 1º: Cabe ao coordenador a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (SLTI / MPOG).

Parágrafo 2º: Além dos membros citados acima, todos os coordenadores serão convidados a



participar nos momentos em que a equipe julgar necessários e/ou indicar membros que possam atuar como colaboradores do processo de elaboração do plano.

Art. 4º - O Comitê de Tecnologia da Informação, composto por representantes das diversas coordenações, participará avaliando e aprovando os artefatos a serem elaborados durante a concepção do PDTI.

Art. 5º - A equipe designada deverá apresentar, até o dia 24 de outubro de 2011, o plano de trabalho para elaboração do PDTI a ser aprovado pelo Comitê de TI.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – SETEMBRO 2011

1. À disposição de outros órgãos – art. 93

- 1.1. Miriam Barbuda Fernandes Chaves – Pesquisador Adjunto
Casa Civil de 14/10/2003 a 17/01/2011
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a partir de 18/01/2011
- 1.2. Alexandre Leib Grojsgold – Tecnologista
RNP desde 08/12/2004

2. Licença sem vencimentos para trato de interesses particulares – art. 91

- 2.1. Fernanda Maria Pereira Raupp – Tecnologista Sênior
De 01/10/2007 a 30/09/2013
- 2.2. Flávio Barbosa Toledo – Tecnologista Sênior
De 01/12/2007 a 31/12/2011
- 2.3. Rizza Castelo Branco – Analista em C&T
De 15/09/2010 a 14/09/2013

3. Afastamento para estudo ou missão no exterior (c/remuneração) Pesquisador – art. 95

- 3.1. Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos – Tecnologista Sênior
De 31/08/2010 a 01/09/2011
- 3.2. Antonio André Novotny – Pesquisador Associado
De 27/08/2011 a 10/09/2011
- 3.4. Fábio Borges de Oliveira – Tecnologista Pleno
De 01/08/2011 a 01/08/2014
- 3.5. Paulo Antonio Andrade Esquef – Pesquisador Adjunto
De 30/08/2011 a 02/09/2011
De 18/09/2011 a 25/09/2011



4. Licença com Remuneração para tratamento da saúde (servidor) – arts 202 a 206

- 4.1 Afrânio Luiz Coelho – Assistente em C&T
De 27/02/2011 a 29/09/2011
- 4.2 Ricardo Amorim Abreu – Técnico
De 23/06/2011 a 20/11/2011
- 4.3 Luciane Prioli Ciapina – Tecnologista
De 01/09/2011 a 07/09/2011
- 4.4 Wania Maria de Souza Rodrigues – Assistente em C&T
De 02/09/2011 a 09/09/2011

5. Afastamento para estudo – Capacitação (com remuneração)

- 5.1. Luiz Manoel Rocha Gadelha Júnior – Tecnologista Pleno
De 27/02/2010 a 30/09/2011

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE OUTUBRO 2011

MAT. SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO	Nº DIAS DIREITO
672338	EGAS MURILO DE SOUZA L. FILHO	2011	ÚLTIMA	17/10/11	05/11/11	20
673185	FÁBIO AUGUSTO ROSA	2011	ÚLTIMA	31/10/11	14/11/11	15
7665091	LEOCÁDIO JOSE DA SILVA RAMOS NETTO	2011	2ª	13/10/11	22/10/11	10
1700439	LUCIANE PRIOLI CIAPIAN	2011	ÚLTIMA	17/10/11	26/10/11	15
673397	MARIA CRISTINA A. DE ALMEIDA	2011	ÚLTIMA	10/10/11	19/10/11	10
673131	PAULO SÉRGIO ALBERTASSI	2011	ÚLTIMA	13/10/11	01/11/11	20
1243486	ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	2011	ÚLTIMA	10/10/11	24/10/11	15
673148	SÉRGIO TÚLIO DE SOUZA MERÊNCIO	2011	ÚLTIMA	13/10/11	22/10/11	10

Remoção

A servidora **Wânia Maria de Souza Rodrigues** foi removida a contar de 30/09/2011, do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNC para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, conforme PO nº 747 de 22/09/2011.

**DIÁRIAS SERVIDORES/COLABORADORES**

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
GABRIEL ARANTES MARQUES	COLABORADOR EVENTUAL	Participação no Lançamento do projeto Assistiva.	Petrópolis/ RJ/ Brasília / RJ/ Petrópolis
ARTUR ZIVIANI	SERVIDOR	Representar o Diretor do LNCC no Seminário Brasil/China sobre Tecnologias da Informação e das Comunicações (TICs) que será realizado no Palácio do Itamaraty em Brasília, DF, dia 09/09/2011	Petrópolis/ RJ/ Brasília / RJ/ Petrópolis
PAULO CABRAL FILHO	SERVIDOR	Participar da II Jornada de Trabalho de Defesa Cibernética (EB-SEPIN) que acontecerá nos dias 19 e 20 de setembro de 2011 em Brasília (DF).	RJ/ Brasília / RJ
BRUNO RICHARD SCHULZE	SERVIDOR	O servidor participará do Workshop Cloud Computing Oportunidades e Desafios para o Brasil, em Brasília, no MCTI.	RJ/ Brasília / RJ
FÁBIO ANDRE MACHADO PORTO	SERVIDOR	O servidor participará do evento: XXVI SBBB a ocorrer em Florianópolis no período entre 03 a 06 de Outubro de 2011.	Petrópolis/ RJ/ Florianópolis / RJ/ Petrópolis
LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA GONCALVES	SERVIDOR	Participação do Lançamento do Projeto Assistiva.	Petrópolis/ RJ/ Brasília / RJ/ Petrópolis
PEDRO LEITE DA SILVA DIAS	SERVIDOR	Participar do Colóquio Científico sobre o Futuro da Gestão de Recursos Naturais na Sede da IBM em São Paulo, SP, dia 05/10/2011 as 13:00hs também no dia 05/10/2011 participar de seminário na USP as 08:30hs.	Petrópolis/ RJ/ São Paulo / RJ/ Petrópolis

